

PORTARIA Nº 2.756, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa integrante para o Conselho Consultivo da ANAC e altera a Portaria nº 3.015, de 7 de novembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, § 1º, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 34, § 2º, do Anexo I do mencionado Decreto, e considerando o que consta do processo nº 00058.014271/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Brig Ar ARY RODRIGUES BERTOLINO para o Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na qualidade de membro titular, representante do Comando da Aeronáutica - COMAER.

Parágrafo único. O membro designado concluirá o terceiro mandato do Conselho Consultivo da ANAC, que se encerrará em 2019, sendo vedada a recondução, nos termos do art. 34, § 4º, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

Art. 2º A Portaria nº 3.015, de 7 de novembro de 2016, que designa representante do Comando da Aeronáutica para compor o Conselho Consultivo da ANAC, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
I - Brig Ar Ary Rodrigues Bertolino, na qualidade de titular; e
.....” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ